

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2019

Processo: 02/2019

Data: 15 de fevereiro de 2019

Matéria: Altera o nome da Rua 01 para Rua Octacílio Quadros de Espíndula e Rua 02 para Rua Eudaldo da Silva Espíndula.

Autor: Poder Legislativo.

Relator: Manoel Pedro de Andrade

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o nome da Rua 01 para Rua Octacílio Quadros de Espíndula e Rua 02 para Rua Eudaldo da Silva Espíndula.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 06 de fevereiro de 2019 e tem como objetivo "Altera o nome da Rua 01 para Rua Octacílio Quadros de Espíndula e Rua 02 para Rua Eudaldo da Silva Espíndula.

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta no Regimento Interno no Artigo 21.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo Homenagear pessoas que foram de grande importância para o crescimento do Município, pois os mesmos foram quem doaram a área de terra para a abertura das ruas supracitadas.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

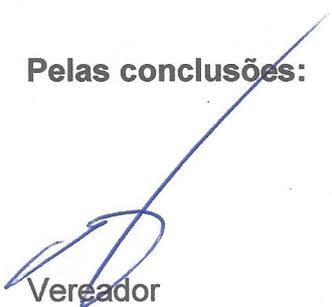
Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2019.



Vereador Presidente

Vereador Relator. 

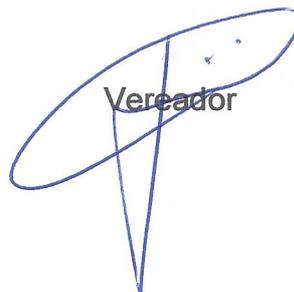
Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador

Vereador